



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2017 PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORAS) COM TECNOLOGIA DIGITAL.

ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CONTRATADA: NET SYSTEM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.921.434/0001-73

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2002 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2003 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2004 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2005 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2006 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.06.181.0002.1287 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.26.782.0002.1288 – GABINETE DO PREFEITO

03.003.04.122.0003.2007 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13.013.15.122.0013.2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS - PMM

* VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 15/02/2017 AO DIA 14/02/2018.
MACAU (RN), 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ASSINANTES:

TÚLIO BEZERRA LEMOS - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU

KARINA ANTONIA CASTRO DA SILVA - NET SYSTEM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 02

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE A 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO) E MATERIAIS PERMANENTE, FOI DESERTA. ASSIM, INFORMAMOS QUE A DATA DA ABERTURA DA 3ª CHAMADA SERÁ: 05/10/2017 ÀS 10H00MIN. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO MACAU.CPL@GMAIL.COM, OU NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 17, CENTRO – MACAU/RN – CEP 59.500-000 (TRAZER UM CD OU PENDRIVE). ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PRESENCIALMENTE NO MESMO ENDEREÇO, DAS 08H00MIN ÀS 13H00MIN.

MACAU/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE A 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO DA FILARMÔNICA MONSENHOR HONÓRIO, FOI DESERTA. ASSIM, INFORMAMOS QUE A DATA DA ABERTURA DA 3ª CHAMADA SERÁ: 05/10/2017 ÀS 16H00MIN. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO MACAU.CPL@GMAIL.COM, OU NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 17, CENTRO – MACAU/RN – CEP 59.500-000 (TRAZER UM CD OU PENDRIVE). ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PRESENCIALMENTE NO MESMO ENDEREÇO, DAS 08H00MIN ÀS 13H00MIN.

MACAU/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.351/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO ESCOLAR VISANDO UNIFORMIZAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAU.

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – ME.

CNPJ: 11.886.312/0001-60.

VALORES REGISTRADOS: R\$ 72.570,00 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS);

ITENS VENCIDOS: 1 E 2.

VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 20/09/2017 AO DIA 19/09/2018.

MACAU (RN), 20 DE MARÇO DE 2017.

ASSINANTES:

TÚLIO BEZERRA LEMOS - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU

ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME

Portaria nº 932/2017, de 14 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto no inciso II, dos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Rogerio Fabio da Silva, CPF nº 763.450.764-49, matrícula nº 0019909, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de fornecimento de combustíveis, referente ao pregão presencial 02/2017 da Ata 01/2017 de registro de preços;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Setembro de 2017.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 04

DECRETO Nº 2.320/2017, de 06 de setembro de 2017.

Estabelece diretrizes e providências para equilíbrio de receitas e despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a conjuntura econômica nacional, que reflete nas contas públicas dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que ainda perduram os reflexos da crise econômica instalada no país, o que se intensifica com a redução habitual da arrecadação no presente período, provocando ainda significativa queda de receitas constitucionalmente transferidas à municipalidade e reduzindo abruptamente o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais básicos elementos de custeio administrativo;

CONSIDERANDO a ausência de perspectivas concretas e específicas quanto à composição futura dos repasses financeiros nacionais aos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos ordenadores no âmbito da Administração Pública, com necessidade de significativa redução e limitação de empenhos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública engendrar todos os esforços necessários a prover a sociedade de condições adequadas na prestação de serviços públicos, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte também se encontra em situação financeira de significativa dificuldade, não atendendo em sua integralidade as ações visando o atendimento das mazelas geradas pela crise hídrica, o que obriga o Município de Macau a envidar esforços múltiplos na atenção às necessidades em prol de seus Municípios;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos gestores públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, priorizando-se a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a fixação do horário de funcionamento das repartições públicas é ato discricionário da gestão administrativa, prevalecendo em seu estabelecimento a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas até 31/12/2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal, abrangendo a Administração Direta e Indireta, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica suspensa a prática dos seguintes atos:

I – Formalização de contratos provisórios, exceto para atenção a necessidades temporárias de excepcional interesse público;



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 05

II – a realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo e/ou qualitativo nos contratos de obras e serviços de engenharia, de aquisição de bens e de prestação de serviços, inclusive de locação de imóveis, de veículos e de máquinas e equipamentos, exceto para atenção a necessidades temporárias de excepcional interesse público;

III – todas as licitações para contratação de obras e serviços de engenharia e de parcerias público-privadas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, exceto aquelas decorrentes de recursos federais ou estaduais ou decorrentes de acordos/recomendações ministeriais e judiciais;

IV – a participação de servidores públicos em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de treinamento e capacitação que demandem a realização de despesas, salvo a promoção de cursos e capacitações no âmbito do Município de Macau;

V – a realização de recepções, homenagens, solenidades, inaugurações e eventos similares que demandem a contratação de serviços de coffee break, salvo eventos que integram o Calendário Oficial da municipalidade, a critério do Comitê de Controle e Redução de Gastos;

VI – o apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público, por intermédio de convênios, de termos de cooperação técnica ou de termos de parceria;

VII - a concessão de horas extras a servidores públicos, salvo exceções devidamente justificadas dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação e Cultura e mediante avaliação do Comitê Gestor;

VIII – Concessão de licenças ou afastamentos voluntários que dependam de avaliação discricionária da Administração Pública;

IX – Concessão de diárias em geral, salvo as excepcionalidades avaliadas pelo Comitê Gestor;

X – Realização de gastos com passagens aéreas, exceto em situações de singular interesse público, a critério do Comitê Gestor estabelecido no art. 4º deste decreto.

XI - a reestruturação ou qualquer revisão dos planos de cargos e salários dos servidores públicos e empregados públicos;

XII – a realização de novos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

§ 1º - Não se aplica a suspensão prevista no inciso II do caput quando se tratar de prorrogação de prazo do contrato, desde que a prorrogação em questão não implique em aumento de despesa.

§ 2º - A promoção e a progressão concedidas em virtude de imperativos legais não são albergadas pela vedação do inciso XI.

Art. 2º - Fica determinada ainda assunção das seguintes medidas, no período referido no art. 1º deste decreto:

I - Revisão de todos os contratos firmados entre a Administração Pública e particulares, com vistas à negociação para fins de redução de seu valor, preservados em qualquer caso os serviços essenciais prestados à coletividade;

II – A revisão imediata de todos os atos de cessão vigentes no âmbito da municipalidade, priorizando-se seu ajuste aos casos de cessão recíproca ou com ônus para o cessionário;

III – A revisão imediata de todas as cessões internas ou realizadas entre órgãos da própria Administração Pública Direta Municipal, priorizando-se o retorno de cada servidor às suas Secretarias de lotação originária, em especial aquelas que impliquem lotação de professores fora de sala de aula.



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 06

Art. 3º - Ficam estabelecidos como metas prioritárias de redução de custos da Administração os seguintes elementos de despesa:

I - Redução do percentual do valor gasto com plantões e aulas excedentes na municipalidade;

II - Redução do percentual de no mínimo 40% (cinquenta por cento) dos custos com servidores comissionados previsto na Lei Complementar nº 017/2017;

III - Redução do percentual de 30% (trinta por cento) do valor gasto com custeio das Secretarias Municipais, tais como gastos com energia, telefone, combustível, material de expediente e outros elementos de natureza símile.

Art. 4º - Fica criado o Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, que visa adotar e analisar medidas destinadas a reduzir as despesas da Administração Pública.

§ 1º - O Comitê terá a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Governo (Gabinete Civil);

II - Secretário Municipal de Administração e Finanças;

III - Controlador Geral do Município.

§ 2º - Compete ao Comitê:

I - acompanhar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto;

II - acompanhar e avaliar a evolução na redução de gastos públicos em decorrência das medidas veiculadas neste Decreto;

III - avaliar e propor outras ações consentâneas com a melhora no controle dos gastos públicos;

IV - expedir instruções para orientação quanto às medidas contidas neste Decreto.

§ 3º - Os trabalhos realizados pelo Comitê de Controle de Redução dos Gastos Públicos serão coordenados pelo Gabinete Civil/Secretário de Governo.

Art. 5º - O Comitê de Controle e Redução de Gastos Públicos, em circunstâncias devidamente justificadas pelo interesse público, atendendo aos fins do presente Decreto e com o objetivo de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos, apreciará as exceções às normas deste Decreto, podendo autorizar, quando for o caso e em caráter excepcional e individualizado, a efetivação das medidas apresentadas.

Art. 6º - Ficam suspensos todos os pagamentos de créditos de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido originados até 31 de dezembro de 2016, salvo as que forem expressamente autorizadas pelo Comitê Gestor.

Art. 7º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotar, no período definido neste decreto, o expediente contínuo das 7h (sete horas) às 13h (treze horas), observadas pelas referidas Secretarias as peculiaridades do regime laboral de cada servidor, bem como a continuidade das atividades relacionadas aos serviços essenciais à coletividade. Parágrafo Único - Ainda que não qualificados como essenciais, os serviços municipais que necessitem ser realizados em horário distinto daquele definido neste artigo poderão ser executados conforme regime de serviço previamente fixado pelo Secretário da respectiva pasta, preferencialmente em expediente interno.

Art. 8º - Caberá ao Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos e às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, assim como manter a regularidade dos serviços prestados à coletividade. Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2017

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 07

DECRETO Nº 2.321/2017, de 06 de setembro de 2017.

Estabelece medidas administrativas temporárias para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ante ao cenário de grande queda na arrecadação.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação dos gastos públicos, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO, ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO, o cenário econômico nacional que ocasionariam frustração de arrecadação em recursos oriundos de transferências constitucionais que representam parcela da receita prevista;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a redução de salário dos Cargos Comissionados como medida para contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar os seguintes valores:

- a) CC2, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) CC3, R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);
- c) CC4, R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- d) CC5, R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- e) CC6, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência da administração.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

TÚLIO BEZERRA LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 08

Decreto n.º 2322, de 18 de setembro de 2017.

Institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Macau/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Constitucional do Município de Macau/RN, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal dessa municipalidade, e funcionará permanentemente.

§1º. Os servidores que integrarão a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar serão designados, por Portaria da Prefeitura Municipal, para um período de 01(um) ano.

§2º. Os servidores serão designados para atuação em cada caso concreto por portaria emanada da Prefeitura Municipal.

§3º. Caso seja necessária substituição de determinado membro da Comissão supracitada, será designado servidor para atuação no caso específico ou definitivamente pelo prazo que remanescer ao substituído.

§4º. Não poderá integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:

I – estiver sendo investigado pela Comissão, em determinado caso concreto;

II – tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro do servidor.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal fornecerá ações de capacitação específica aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 5º. É possível a retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, essa retribuição caso ocorra será por JETONS.

Art. 6º. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos relativos aos processos disciplinares já em curso na data de sua publicação, caso ocorram.

Art. 7º. Os casos omissos serão apreciados pela Prefeitura Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 09

Portaria nº 933/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Suany Nobre de Oliveira, CPF nº 099.030.714-00, matrícula 0012513, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG3.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 470/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 934/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor José Maria Moura da Costa, CPF nº 449.242.164-53, matrícula 003530, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de Função Gratificada – FG3.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 885/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 935/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Sandro Carvalho Bezerra, CPF nº 654.293.544-49, matrícula 006181, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG3.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 884/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 936/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor NEUTON DOS ANJOS COSTA, CPF nº 971.185.404-04, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula 0004375, com lotação na Secretaria de Educação, a gratificação de Função Gratificada – FG4.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 886/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 937/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Doris Sandra dos Santos Silva, CPF nº 465.444.024-00, matrícula 001678, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a gratificação de Função Gratificada – FG4.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 897/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 938/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Maria da Paixão de Araujo Bezerra, CPF nº 322.365.494-15, matrícula 0868, com lotação na Secretaria de Saúde, a gratificação de Função Gratificada – FG4.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 472/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 10

Portaria nº 939/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Rochelle Kaline Farias Barros, CPF nº 722.248.514-72, matrícula 01058, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 476/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 940/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Maria Esperança Câmara de Lima, CPF nº 938.125.074-04, matrícula 0010332, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 477/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 941/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Eliane Pereira de Oliveira, CPF nº 852.412.614-00, matrícula 002364, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 480/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 942/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Francisco Aldo Bezerra de Assis, CPF nº 229.683.854-53, matrícula 007579, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 481/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 943/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor FRANCISCO RANIERE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 057.907.124-36, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 0016810, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação de Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 889/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 944/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Jailson Xavier da Costa, CPF nº 030.893.374-52, matrícula 0005177, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 483/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 11

Portaria nº 945/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Marcelo Fonsêca de Sousa, CPF nº 903.969.44-34, matrícula 013684, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 484/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 946/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Marcos Vinicius da Silva, CPF nº 009.972.834-67, matrícula 08109, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 485/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 947/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Tatiana Pinto da Nobrega Barros, CPF nº 028.123.544-96, matrícula 016381, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 486/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 948/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Thiago Galvão Coelho, CPF nº 077.469.364-90, matrícula 012530, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 487/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 949/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Cledemilson da Silva Felix, CPF nº 026.529.804-08, matrícula 04545, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 490/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 950/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor João Maria de Oliveira, CPF nº 160.452.558-44, matrícula 0005096, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 496/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 12

Portaria nº 951/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor JORCIANO ARAÚJO DE SÁ, CPF nº 016.062.923-31, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, matrícula 0012092, com lotação na Secretaria de Tributação, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 883/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 952/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor ALESSANDRA UTIDA DAS CANDEIAS, CPF nº 480.356.373-04, ocupante do cargo de Guia Turística, matrícula 012793, com lotação na Secretaria de Turismo, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 888/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 953/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 160.452.558-44, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 05096, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 890/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 954/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor CLEDEMILSON DA SILVA FÉLIX, CPF nº 026.529.804-08, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 04545, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 891/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 955/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE ASSIS, CPF nº 913.083.564-04, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0000175, com lotação na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 892/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 956/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Marcos Antônio Tertuliano da Silva, CPF nº 027.026.874-07, matrícula 008087, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 475/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 13

Portaria nº 957/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Benício Roberto de Sousa, CPF nº 429.449.454-91, matrícula 07390, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 489/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 958/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Claudio Manoel da Silva, CPF nº 828.625.754-53, matrícula 0010634, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 491/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 959/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Edson Nascimento Barros, CPF nº 025.483.264-46, matrícula 000007480, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 492/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 960/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Francisco de Assis Lima, CPF nº 704.255.404-30, matrícula 07633, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 493/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 961/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Francisco Romulo da Silva, CPF nº 291.708.184-87, matrícula 011436, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 494/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 962/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Isaque de Queiroz Borja, CPF nº 023.417.424-24, matrícula 06580, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 495/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 14

Portaria nº 963/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Maria de Lourdes Batista, CPF nº 477.732.194-00, matrícula 00892, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 497/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 964/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Joumar Moura da Costa, CPF nº 938.185.994-91, matrícula 0005142, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 498/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 965/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor WANDERSON MARQUES DE MACEDO MOURA, CPF nº 061.271.054-80, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 0016527, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 887/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 966/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor ROGÉRIO DANTAS DE MELO, CPF nº 638.828.504-00, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, matrícula 06211, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 893/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 967/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor SAMUEL LUIZ DE OLIVEIRA PENHA, CPF nº 077.109.174-53, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 006173, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 894/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 968/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor DÉCIO LUIZ BEZERRA, CPF nº 288.856.354-15, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 00055251, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 895/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 15

Portaria nº 969/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor GEORGIA CYBELLE CARVALHO LIMA DE ABREU, CPF nº 012.148.194-86, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, matrícula 0014222, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 896/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 970/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor SANDISMAR DE SOUSA QUEIROZ, CPF nº 023.616.384-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula 04669, com lotação na Secretaria de Educação, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 901/2017, de 31 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 971/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Aldeci Araujo Olegário, CPF nº 032.741.764-19, matrícula 01600, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Função Gratificada – FG6.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 488/2017, de 27 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1040/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Mauritânia de Lima Martins André, CPF nº 876.720.304-34, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 4, lotada na Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de setembro de 2017.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 16

Portaria nº 972/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Rosângelo Arcanjo de Oliveira, CPF nº 067.221.484-91, do Cargo em Comissão na função de Secretário Adjunto de Finanças e Tesouraria, símbolo CC 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 973/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Alisson Ribeiro Pessoa, CPF nº 064.022.934-40, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 974/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Elenildo de Oliviera Nobre, CPF nº 027.467.124-74, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 975/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Álvaro de Araújo Goes, CPF nº 447.006.604-49, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 976/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Maria Fátima da Cruz Silva, CPF nº 438.225.414-01, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 977/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Adeílson Oliveira Silva, CPF nº 878.281.034-68, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 17

Portaria nº 978/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Daniele Costa de Oliveira França, CPF nº 035.919.004-94, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 979/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Anne Karoline Alves Guimarães da Silva, CPF nº 099.957.194-01, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 980/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Sônia Otaviano da Silva, CPF nº 874.690.224-49, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 981/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Simony de Lima Evangelista, CPF nº 971.313.694-20, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 982/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Anderson Wecicley Fernandes Lourenço, CPF nº 047.642.705-55, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 983/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Carlos Antônio Rodrigues da Silva, CPF nº 010.318.984-09, do Cargo em Comissão na função de Controlador Adjunto, símbolo CC 2, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 18

Portaria nº 984/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Danielli Matias de Alencar dos Santos, CPF nº 057.484.064-89, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete I, símbolo CC 6, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 985/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Gilmar Rodrigues Cruz, CPF nº 188.065.894-15, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 3, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 986/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Cícero Braz Gomes, CPF nº 465.355.944-91, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 987/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Jean Max Sebastião dos Anjos Crispim, CPF nº 874.668.484-00, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 988/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Manuel Weber de Souza Coutinho, CPF nº 056.442.544-37, do Cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Manutenção da Infraestrutura, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 989/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Ana Silvina Silva de Souza, CPF nº 778.301.134-91, do Cargo em Comissão na função de Vice-Diretora de Escola II, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 19

Portaria nº 990/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Laurieda Ribeiro da Silva, CPF nº 913.096.034-72, do Cargo em Comissão na função de Vice-Diretora de Centro de Ensino Rural, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 991/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Mariana Miranda Costa, CPF nº 099.435.194-10, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 992/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Josivan Ferreira de Araújo, CPF nº 025.499.034-71, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 993/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, José Antônio de Oliveira, CPF nº 074.191.804-82, do Cargo em Comissão na função de Coordenador de Cultura, símbolo CC 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 994/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Priscila Kaliane de Menezes, CPF nº 073.824.374-42, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Cultura, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 995/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Gilberto Barbosa Freire, CPF nº 098.025.038-27, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 20

Portaria nº 996/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Marcus Vinícius Alves Maia, CPF nº 722.209.704-00, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 997/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Lancaster Eastwood de Melo Gomes, CPF nº 076.312.714-02, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 998/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Cilene Firmino Fernandes, CPF nº 651.305.024-34, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 999/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisca Fernandes Dantas, CPF nº 030.827.324-40, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1000/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisco Amaro de Sousa, CPF nº 375.910.534-34, do Cargo em Comissão na função de Subprefeito de Região Administrativa, símbolo CC 6, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1002/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Anaíde Caroline Melo dos Santos, CPF nº 014.428.584-35, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 21

Portaria nº 1003/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Ivanilson Pereira da Silva, CPF nº 938.129.494-15, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1004/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Andréa Gomes de Sena Jucá, CPF nº 762.060.254-20, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1005/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Jean-Paul Terra Prates, CPF nº 867.212.837-00, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1006/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Hugo Alexandre Meneses Fonseca, CPF nº 035.557.604-08, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1007/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Olavo Bueno de Oliveira Filho, CPF nº 005.627.768-77, do Cargo em Comissão na função de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1008/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Edmilson Freire Antunes Junior, CPF nº 017.204.434-08, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 22

Portaria nº 1009/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Luciana Jeremias da Silva, CPF nº 086.409.214-82, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1010/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Alessandro de Lima Santiago, CPF nº 026.976.184-57, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1011/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Priscilla Lemos Martins, CPF nº 067.514.864-21, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1012/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Wescley Moura Aguiar, CPF nº 012.950.864-09, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1013/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Ivoneide de Santana Costa, CPF nº 015.901.194-95, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1014/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisco Rossano da Silva, CPF nº 393.143.834-15, do Cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Manutenção Hidráulica, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 23

Portaria nº 1015/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Fábio da Silva Câmara, CPF nº 938.181.574-72, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1016/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Aleilson Rodrigues de Sousa Silva, CPF nº 066.266.354-33, do Cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1017/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Tásia Medeiros Trigueiro, CPF nº 074.497.344-94, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1018/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Elisângela Karine Campiello dos Santos Teixeira, CPF nº 938.192.934-34, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1019/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Hans Grazzyane Miranda Dantas, CPF nº 065.387.604-14, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1020/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisco Josias Herculano da Costa, CPF nº 481.974.594-87, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 24

Portaria nº 1021/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Flávia Luzia da Silva, CPF nº 060.500.074-38, do Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres II, símbolo CC 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1022/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Dayani Gleit Andrade Silva de Oliveira Dantas, CPF nº 052.253.854-19, do Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres II, símbolo CC 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1023/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, José Francisco Martins, CPF nº 046.407.254-93, do Cargo em Comissão na função de Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres I, símbolo CC 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1024/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Marcus José Valle Soares, CPF nº 704.073.204-15, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1025/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Gilmar Araújo dos Santos, CPF nº 021.390.564-77, do Cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Informação, Controle e Avaliação, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1026/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Patrícia de Moraes Silva, CPF nº 053.748.414-08, do Cargo em Comissão na função de Subcoordenadora de Marcação de Consultas e Exames, símbolo CC 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 25

Portaria nº 1027/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisco Paulo das Neves Pequeno, CPF nº 638.842.674-34, do Cargo em Comissão na função de Coordenador de Receita Imobiliária, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1028/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Paulo Ricardo Dantas Martins, CPF nº 067.689.244-27, do Cargo em Comissão na função de Coordenador Geral de Controle da Receita e da Dívida Ativa, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1029/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Ivan das Chagas Souza, CPF nº 586.570.024-34, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1030/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Ana Maria Bezerra da Silva, CPF nº 538.122.044-87, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1031/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Vanuzia da Silva Bezerra, CPF nº 530.858.924-00, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1032/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Nicélia Maria Gonçalves, CPF nº 014.153.114-20, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 26

Portaria nº 1033/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Genival Gomes da Silva, CPF nº 511.207.203-20, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1034/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Vicente Jeremias da Silva Neto, CPF nº 393.152.664-04, do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1035/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Carlos Magno da Silva, CPF nº 566.230.114-04, do Cargo em Comissão na função de Coordenador de Infraestrutura Turística, símbolo CC 5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1036/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Elaine Cristina de Sousa Florêncio, CPF nº 018.040.914-05, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1037/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Maria das Graças Silva de Sousa, CPF nº 092.579.544-55, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria nº 1038/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Daniel Giordano Almeida da Silva, CPF nº 098.375.774-79, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1234 | Macau, 21 de Setembro de 2017

PÁGINA 27

Portaria nº 1039/2017, de 20 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Raimundo Felipe Ribeiro Neto, CPF nº 707.041.144-88, do Cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete, símbolo CC 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva